



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA
E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS - PRH-ANP 19.1

Edital de Seleção de Bolsas PRH-ANP Nº 03/2024 – BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 19.1 - Programa de Formação de Recursos Humanos em Exploração Petrolífera e Geologia de Reservatórios do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o disposto no Manual do Usuário (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP), torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para a concessão de **1 (UMA) bolsa de Pós-Doutorado** na área de **Geotecnologias e Reservatório de Petróleo**.

Requisitos para candidatos(as):

O(a) candidato(a) deve possuir: (i) Graduação em Geologia, Geofísica ou áreas correlatas; (ii) Doutorado abordando métodos consolidados de Sensoriamento Remoto, e/ou Espectroscopia, e/ou Modelagem e Integração de Dados e/ou Geofísica (métodos potenciais, sísmicos), preferencialmente aplicados a estudos de petróleo; (iii) aptidão para trabalhar com sistemas sensores ou instrumentos geofísicos para uso em laboratório e em campo.

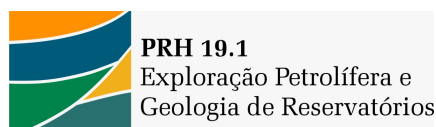
Condições e obrigações exigidas:

Durante a vigência da bolsa, o bolsista deverá atender às seguintes condições e obrigações:

- 1) Depósito de patente ou submissão de artigo a periódico indexado em tema afim ao proposto no plano de trabalho.
- 2) Realização de ao menos duas atividades da seguinte lista (com comprovação oficial, institucional ou da comissão gestora do PRH):
 - auxiliar professores do programa em atividade didática para bolsistas do PRH-ANP;
 - oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP;
 - publicar livro ou capítulo de livro;
 - emitir parecer de artigo científico, a convite de editor;
 - dar suporte à orientação de bolsistas do PRH-ANP;
 - submeter artigo a periódico (adicional ao requisito obrigatório);
 - submeter artigo a congresso;
 - realizar depósito de patente (adicional ao requisito obrigatório);
 - desenvolver produto técnico ou tecnológico;
 - abrir empresa no setor de energia;
 - realizar outra atividade relacionada ao PRH-ANP.

Datas:

- ❖ Período de inscrição: **25/03/2024 até 30/04/2024**
- ❖ Resultados: **03/05/2024**



Documentos para inscrição (todos os documentos deverão ser enviados em **formato .PDF**):

- a) Ficha de inscrição, disponível em (preencher a ficha de inscrição online)
- b) Histórico escolar da graduação e pós-graduação
- c) Curriculum Vitae
- d) Carta de recomendação

A documentação em .PDF deve ser encaminhada para o e-mail: prh-anp@ige.unicamp.br

Sobre a bolsa

- ❖ A bolsa prevista neste edital destina-se ao financiamento da participação de pós-doutorando em estágio de aprimoramento em pesquisa.
- ❖ Prazo da bolsa: **12 meses**, extensível por no máximo 24 meses (a depender de performance)
- ❖ Valor da bolsa: **R\$ 7.880,00**.

Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Carlos Roberto de Souza Filho
Coordenador do PRH-ANP 19.1